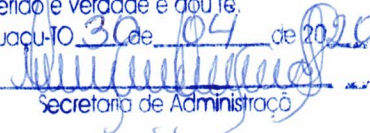




**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.320/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 30 de 04 de 2020  
  
Secretaria de Administração

**"ABRE CRÉDITO(S) ESPECIAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Crédito Especial/Extraordinário no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), correspondente à seguinte dotação orçamentária:

0015.0045.12.361.2051.1216	Aquisição de Ônibus Escolar	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto por força do presente decreto, no valor de 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), será usado como recurso oriundos de TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2020.*

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal